

Protocolo: 01910/2026
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 30/06/2026
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita, em caráter reiterativo, a implantação de um redutor de velocidade, do tipo "lombada eletrônica", na Rodovia BR-376, no trevo de acesso ao Residencial Eco Park, no Município de Ivinhema.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Superintendente Regional do DNIT, Senhor Euro Nunes Varanis Júnior, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Rodrigo Perez Ramos, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Justiça e Segurança, Senhor Antônio Carlos Videira, e ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MS), Senhor Rudel Espindola Trindade Junior, em caráter reiterativo, solicitando a implantação de um redutor de velocidade, do tipo "lombada eletrônica", na Rodovia BR-376, no trevo de acesso ao Residencial Eco Park, no Município de Ivinhema.

Plenário Deputado Júlio Maia, 30 de junho de 2026.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PL

(152/2026)

JUSTIFICATIVA

O Vereador Márcio Alves de Oliveira, membro do Legislativo Municipal de Ivinhema, por meio da Indicação nº 227/2026, preocupado em proporcionar melhores condições

de segurança e trafegabilidade aos moradores do Residencial Eco Park e região solicita novamente nosso apoio e intercessão junto aos órgãos competentes para viabilizar a implantação de um redutor eletrônico de velocidade (lombada eletrônica) na BR-376, no trevo de acesso ao referido bairro.

A presente solicitação reitera pedido anteriormente encaminhado por este parlamentar, por meio da proposição sob Protocolo nº 04857/2025, a qual recebeu resposta dos órgãos responsáveis, contudo, a demanda ainda não foi atendida.

O Edil destaca que, nos últimos seis anos, apresentou diversas indicações pleiteando a instalação do referido equipamento, em razão dos inúmeros acidentes já registrados no trecho da rodovia. Ressalta, ainda, que o Condomínio Santa Rita não dispõe de acesso por trevo à BR-376, circunstância que reforça a necessidade da adoção de medidas voltadas à garantia da segurança viária para moradores, condutores e demais usuários da via.

O atendimento a esta solicitação contribuirá significativamente para a redução dos riscos de acidentes, proporcionando maior segurança no trânsito e mais tranquilidade aos moradores do Residencial Eco Park, do Condomínio Santa Rita e de todos que trafegam pela região, especialmente àqueles que utilizam diariamente o segmento da BR-376, em Ivinhema.